

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer: 001/2022

Data: 18 de janeiro de 2022

Matéria: Projeto de Lei nº 001/2022

Ementa: Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo do Município, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Itacurubi-RS.

Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel

Conclusão do Voto: Favorável.

### Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, agentes políticos, aposentados e pensionistas.

### Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição federal, quanto a competência do Município. Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta, considerando que o assunto nele tratado consta nas atribuições do Prefeito revistas no art. 62 da Lei Orgânica do Município.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

### Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

*Adriana Maciel*  
Adriana Siqueira Maciel  
Vereadora Relatora

*S. L. Lourenço*  
Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço  
Vereador Suplente

*Flávio Lourenço*  
Flávio Augusto Portela Lourenço  
Vereador Vice-Presidente